



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1968

de 05 de maio de 2026

**DESIGNA SERVIDORA PARA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE VACINADOR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024 e,

Considerando o Memorando nº 428/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada, para recebimento de “gratificação especial de vacinador”:

JUSSINEI AMAG REDISKE
Técnico em Enfermagem
Padrão VI, Classe E
Matrícula: 2863

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo primeiro da presente portaria receberá mensalmente a gratificação especial de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal